



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**EDITAL N.º 051/2008**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital n.º 069/2005-DRH/SEAP, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

1. A convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas no cargo de Agente de Execução, na Função de Técnico Administrativo, Área Educação Básica, para realizarem a avaliação médica, conforme relação constante no Anexo I do presente Edital.

2. A Avaliação Médica compreenderá os seguintes exames:

2.1 EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO:

- A) Hemograma Completo ( Laboratorial)
- B) Glicose ou Glicemia – (Laboratorial)
- C) Raio X do tórax - PA

2.2 AVALIAÇÃO CLÍNICA

3. A avaliação médica ocorrerá somente nas Cidades-Pólo, que agruparam várias cidades de realização da prova objetiva e de títulos, conforme estipulado no Anexo II do presente Edital.

4. Os candidatos deverão apresentar-se nos dias **04 e 07 de abril de 2008**, no Serviço Social da Indústria – SESI existente na cidade-pólo, conforme estipulado nos endereços que estão relacionados no Anexo II deste Edital, munidos do comprovante original de identificação, no horário das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas e 30 minutos, para retirar o envelope contendo as instruções sobre as condutas a serem observadas pelos candidatos com vistas à realização dos exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica, preenchimento de Ficha de Informações Médicas, retirada do cartão eletrônico de acesso ao Sistema UNIMED e demais informações sobre os exames.

5. O envelope contendo as informações sobre a Avaliação Médica poderá ser retirado por meio de procurador constituído, o qual deverá apresentar, no ato do



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

recebimento do envelope, documento original de identificação e procuração constituída com poderes específicos e com firma reconhecida em cartório. A referida procuração será retida pelo funcionário do SESI.

6. Os candidatos, de posse do cartão de acesso ao Sistema UNIMED, deverão dirigir-se à Unidade Administrativa do Sistema UNIMED, conforme endereço indicado nas instruções contidas no envelope, para obter as guias de autorização para os exames de Auxílio Diagnóstico, bem como o endereço do local onde será realizada a Avaliação Clínica.

7. Os Exames de Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica serão realizados nas Cidades-pólo mencionadas no Anexo II do presente Edital, nos períodos abaixo especificados:

**PERÍODO EXAME / AVALIAÇÃO**

04/04/2008 a 09/04/2008	Exames de Auxílio Diagnóstico
10/04/2008 a 11/04/2008	Avaliação Clínica

8. Os candidatos deverão observar os períodos fixados no quadro acima. Para tanto deverão marcar os exames e a avaliação clínica com antecedência, observando o horário comercial de funcionamento do local onde realizará os exames/avaliação.

8.1 Candidata gestante não realizará o exame de Raio-X do Tórax. Entretanto, devesse entregar no ato da Avaliação Clínica o atestado médico informando o tempo de gestação em que se encontra.

8.2 O agendamento da avaliação clínica deverá obrigatoriamente ser em data posterior à realização e respectivo resultado das etapas de Exames de Auxílio Diagnóstico.

9. O não comparecimento no período marcado para os Exames de Auxílio Diagnóstico e/ou para Avaliação Clínica ou a ausência do candidato em quaisquer exames ou avaliação, inclusive nos dias estipulados para a retirada do envelope, importará na sua eliminação do Concurso.

10. Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contra-indiquem ao desempenho do cargo/função descrito no Edital nº 69/2005-DRH/SEAP.

11. O candidato que, em quaisquer exames (Auxílio Diagnóstico e Avaliação Clínica), for considerado inapto por determinado período terá sua vaga garantida, sem prejuízo para a nomeação dos demais candidatos, até que seja convocado, por meio de edital específico, para submeter-se a nova avaliação.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência**  
**Departamento de Recursos Humanos**

12. Por ocasião de nova avaliação dos candidatos considerados inaptos temporários, poderão ser solicitados, se necessário, exames complementares.

13. O candidato considerado inapto temporário que não atender à convocação para nova avaliação por meio de edital específico será considerado desistente do Concurso.

14. A avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.

15. Caberá aos candidatos o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, da Avaliação Médica prevista no item 2(dois) do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

16. Não haverá segunda chamada para os exames de Auxílio Diagnóstico e/ou Avaliação Clínica, inclusive para a retirada dos envelopes, importando a ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, na sua eliminação automática do Concurso.

17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos da Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Estadual de Londrina – COPS/UEL e pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Curitiba, 28 de março de 2008.

Sônia Maria Fedri Schober,  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos